



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 30 de outubro de 2014 - Nº 4729

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 746/2014

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a **Progressão Funcional** dos servidores em designação temporária, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto n.º 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto n.º 23.555/2013, nos termos das Leis n.ºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CINTIA SANTOS VIANA PACHECO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/11/2014	31.981/2014
KELLY SANTOS SILVA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/11/2014	32.332/2014
ROSÂNGELA ALMEIDA MARCCHIORI	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/11/2014	32.318/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 747/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS (SEME)	23/10/2014 e 01/11/2014	33.105/2014
CELIA REGINA VALDO THOMAZ (SEME)	27/10/2014 e 17/11/2014	33.036/2014
ELIZIMAR LUNZ BAZONI RIBEIRO (SEME)	16/10/2014 e 14/11/2014	30.853/2014
ELLANE DA SILVA NOGUEIRA (SEME)	21/10/2014 e 26/11/2014	33.210/2014
LILIAN DE FATIMA PIRES ROSA (SEME)	24/10/2014, 07/11/2014, 04 e 12/12/2014	33.322/2014
LILIAN DE FATIMA PIRES ROSA (SEME)	26/11/2014 e 05/12/2014	33.324/2014
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO (SEME)	30/10/2014 e 03/11/2014	33.216/2014
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO (SEME)	10/12/2014 e 15/12/2014	33.213/2014
ROGELIANO DIAS CURCIO (SEME)	17/11/2014 e 18/11/2014	33.113/2014
SIMONE FASSARELA GAVA (SEME)	11/11/2014 e 04/12/2014	32.054/2014
VALESCA OLIVEIRA DOS SANTOS (SEME)	09 e 10/10/2014	33.231/2014
VIVIANE SILVA PAZ (SEME)	15 e 29/09/2014	30.786/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 749/2014**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANTONIO CÁSSIO FERRI (SEME)	24/10 e 28/10/2014	34.404/2014
SANDRA MARA LOPES (SEME)	31/10/2014 e 07/11/2014	33.416/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 750/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.500/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUZIA COSTA PEREIRA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, a partir de 02 de outubro de 2014, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 751/2014****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.816/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **MARCELO BALIANA JUSTO**, Auditor Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, no período de 05 (cinco) dias, a partir **de 04 de outubro de 2014**, por motivo de Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 265/2014.**CONTRATADA:** SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**OBJETO:** Aquisição de Brita e Pó de Pedra, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001, 002 e 003*, do Edital de Pregão nº 055/2014.**VALOR:** R\$ 153.984,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**,

Despesa: **3.3.90.30.24.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINARIOS**

PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.916/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 266/2014.

CONTRATADA: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 068/2013.

VALOR: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio Aderes nº 016/2012 – Campos Eliseos e FMDRS – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.608.1020.1.093**, Despesa: **4.4.90.52.14.00.**

Fonte de Recurso: **350112821512 – SEMAG – ADERES CONVENIO 16/2012**

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **4.4.90.52.14.00.**

Fonte de Recurso: **19990000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL**

PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Nara Lúcia Lopes Melo – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-34.021/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 041/2014.

BENEFICIÁRIO: PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar dos Idosos “Adelson Rebello Moreira”.

VALOR: R\$ 25.784,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.05.00.**

Fonte de Recurso: **139900000006 – PAC I ABRIGO CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.410/2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Retificação

Edital de Pregão 010/2014

Processo nº 51-7953/2014

Objeto: Aquisição de Medicamento – SRP (Reabertura)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares	RS	13.205,88
Costa Camargo Com. De Prod. Hospit. Ltda		2.000,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda		4.440,00
NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda		27.885,00

Total do Processo Licitatório	RS	47.530,88
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de Outubro de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51-08/2014

Processo nº 51-7945/2014

Objeto: Aquisição de Raticidas e Iscas Frescas - SRP.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda- Me	R\$	76.950,00
--	-----	-----------

Total do Processo Licitatório	R\$	76.950,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de Outubro de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 053/2014

Processos Administrativos nº. 18188/2014

Objeto: Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

J. A. Galito ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
08	638	Unidade	Tinta acrílica fosca (1ª. linha), para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo.	240,00	153.120,00
26	441	Unidade	Rolo de espuma de poliéster amarelo com cabo, ideal para tintas a óleo e esmalte sintética em superfícies de metal, com 15 cm de largura.	3,56	1.569,96
34	236	Unidade	Trincha (pincel) profissional próprio para aplicação em tintas esmalte sintético, com cabo anatômico 1.1/2 polegada.	2,48	585,28
TOTAL HOMOLOGADO					155.275,24

Kemacol Kennedy Material de Construção Ltda. CNPJ: 28.397.313/0001-44					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
12	124	Unidade	Tinta acrílica fosca (1ª. linha), para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Azul.	230,00	28.520,00

13	431	Unidade	Tinta esmalte sintético (1ª linha), para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m ² e 65m ² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo pbqp(programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo.	53,50	23.058,50
16	132	Unidade	Tinta esmalte sintético (1ª linha), para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m ² e 65m ² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo pbqp(programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Preto.	53,50	7.062,00
17	193	Unidade	Tinta esmalte sintético (1ª linha), para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m ² e 65m ² por demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp(programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Azul.	53,50	10.325,50
21	151	Unidade	Zarcão anticorrosivo para proteção de superfícies ferrosas, externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 30 e 40m ² /demão, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo.	67,00	10.117,00
22	411	Unidade	linha piso à base de resina acrílica para pisos cimentados, (mesmo que já tenham sido pintados anteriormente), poder de cobertura e alta durabilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. embalagem lata (18litros).	168,00	69.048,00
24	460	Unidade	Rolo profissional de lã de carneiro com cabo, ideal para tintas látex e acrílica em paredes semi-rugosas, com 23 cm de largura e 19 mm de altura da lã.	12,80	5.888,00
25	335	Unidade	Rolo de espuma de poliéster amarelo com cabo, ideal para tintas a óleo e esmalte sintética em superfícies de metal, com 23 cm de largura.	7,50	2.512,50
27	673	Unidade	Rolo de espuma de poliéster amarelo com cabo, ideal para tintas a óleo e esmalte sintética em superfícies de metal, com 9 cm de largura.	2,20	1.480,60
28	466	Unidade	Pincel multiuso ideal para pinturas de paredes, metais e madeira, com 50 mm - 2" - (2 polegadas).	2,30	1.071,80
29	262	Unidade	Trincha (pincel) profissional cabo anatômico, cerdas brancas 1.1/2 polegada.	1,80	471,60
30	188	Unidade	Trincha (pincel) profissional cabo anatômico, cerdas brancas 2.1/2 polegada.	2,99	562,12
31	248	Unidade	Trincha (pincel) profissional cabo anatômico, cerdas brancas 3 polegada.	4,60	1.140,80
32	238	Unidade	Trincha (pincel) profissional cabo anatômico, cerdas brancas 3.1/2 polegada.	5,55	1.320,90
35	336	Unidade	Trincha (pincel) profissional próprio para aplicação em tintas esmalte sintético, com cabo anatômico 2 polegadas.	2,95	991,20
TOTAL HOMOLOGADO					163.570,52

Matel Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 00.309.988/0001-75					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
09	146	Unidade	Tinta acrílica fosca (1ª. linha), para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas), normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Amarela.	230,00	33.580,00
10	117	Unidade	Tinta acrílica fosca (1ª. linha), para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas), normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Vermelha.	232,50	27.202,50
11	111	Unidade	Tinta acrílica fosca (1ª. linha), para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m ² /demão), resistência e alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial de qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Preta.	232,50	25.807,50
14	123	Unidade	Tinta esmalte sintético (1ª linha), para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m ² e 65m ² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo pbqp(programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Amarela.	54,45	6.697,35
15	233	Unidade	Tinta esmalte sintético (1ª linha), para superfícies externas e internas, embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 40m ² e 65m ² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usados pelo pbqp(programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Vermelha. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados à partir da data da entrega.	54,45	12.686,85
18	254	Unidade	Fundo preparador de parede à base de resina acrílica e solvente alifático, pronto para uso, para superfícies externas e internas, incolor, embalagem de 18 litros, rendimento entre 200 a 275m ² /demão, alto poder de penetração, baixo odor, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo.	145,90	37.058,60

20	202	Unidade	Fundo para ser aplicado em material galvanizado, produto a base de resina alquídica, especial para promover aderência para aço galvanizado, chapas zincadas e alumínio. embalagem com 3,6 litros, com rendimento entre 50 e 70 m ² /demão, segundo normas técnicas usadas pelo pbqp-h (programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat do ministério das cidades), desenvolvido pelo programa setorial da qualidade de tintas imobiliárias da abrafati (associação brasileira dos fabricantes de tintas) normas estas que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo.	72,90	14.725,80
23	356	Unidade	Solvente agarrás, incolor, embalagem com 5 litros. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados à partir da data da entrega.	56,90	20.256,40
33	298	Unidade	Trincha (pincel) profissional próprio para aplicação em tintas esmalte sintético, com cabo anatômico 1 polegada.	1,99	593,02
TOTAL HOMOLOGADO					178.608,02

Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária LTDA CNPJ: 00.304.942/0001-63					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
01	704	Balde	Tinta Resina Acrílica a base de solvente para demarcação viária com a especificação da da norma ABNT NBR nº 11862/2012 na cor branca, norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no ato da entrega . Balde de 18 litros com lacre contendo o nome do laboratório e numero do lote.	190,89	134.386,56
02	405	Balde	Tinta Resina Acrílica a base de solvente para demarcação viária com a especificação da da norma ABNT NBR nº 11862/2012, na cor amarela. norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo o nome do laboratório e numero do lote.	198,87	80.542,35
03	402	Balde	Tinta Resina Acrílica a base de solvente para demarcação viária com a especificação da da norma ABNT NBR nº 11862/2012, na cor vermelha, norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo o nome do laboratório e numero do lote.	198,87	79.945,74
04	221	Balde	Tinta Resina Acrílica a base de solvente para demarcação viária com a especificação da da norma ABNT NBR nº 11862/2012, na cor preta, norma esta que deverá está impressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros com lacre contendo o nome do laboratório e numero do lote.	190,89	42.186,69
05	32	Balde	Tinta Resina Acrílica a base de solvente para demarcação viária com a especificação da da norma ABNT NBR nº 11862/2012, na cor azul, norma esta que deverá estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros, com lacre contendo o nome do laboratório e numero do lote.	214,79	6.873,28
06	623	Balde	Solvente especial para as tintas de demarcação viária para diluição de tinta a base de resina com a especificação da norma ABNT NBR nº 11862/2012, norma esta que deverá estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega. Balde de 18 litros, com lacre contendo o nome do laboratório e numero do lote.	120,00	74.760,00
07	200	Pacote	Microesferas de Vidro Tipo "Drop-On"(Tipo IIA) – microesferas de vidro retrorrefletivas usadas para material para demarcação viária, deverão obedecer às condições estabelecidas na norma ABNT NBR 6831, embaladas em saco de 25 KG, norma esta que deverá estar expressa na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo.	4,14	828,00
TOTAL HOMOLOGADO					419.522,62

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Concorrência Pública nº 004/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) de diversas Ruas do Bairro Boa Esperança– Cachoeiro de Itapemirim
Dia: 02/12/2014 - **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10/2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 066/2014,

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 066/2014**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Conserto de Pneus, Incluindo Montagem e Desmontagem dos Mesmos e Atendimento Externo de Socorro de Máquinas, Tratores e Caminhões - Registro de Preços, passando a abertura para o **Dia:** 12/11/2014 - **Hora:** 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme seguem:

Pregão nº. 069/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto.
Dia: 12/11/2014 - **Hora:** 14:00 horas.

Pregão nº. 070/2014

Objeto: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos.
Dia: 13/11/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 071/2014

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.
Dia: 13/11/2014 - **Hora:** 14:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 501/2014

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR ANULAÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 6.897/2013 (LDO) e Lei Municipal 6918 de 23 de dezembro de 2013 (LOA) e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.14.14 – Diária a Servidor.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens para o país.....	R\$ 10.000,00
3.3.9030.96 – Material de Consumo pagto ant	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.41 – Diárias a Conselheiros	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.06 – Serviços técnicos profissionais	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.29 – Serviço de Perícia médica por benefícios ...	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.21 – Multa.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.56 – Vale transporte.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.99 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 127.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.3.90.93.99– Diversas Indenizações e Restituições..	R\$127.000,00
TOTAL.....	R\$127.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de outubro de 2014

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2305/2014.

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Servidor Padrão*”, conforme da Resolução Nº 119/2005 a:

Adriana Micenio Oliveira
Ednea Batista Carril Freitas
João Carlos Amorim Gonçalves
Maria Francisca Rosa
Michele Depollo Longo Belmok
Sebastião Castro de Avila
Stephanie Karla Darós

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2306/2014.

CONCEDE COMENDA SANDRA REGINA LAQUINI MARQUES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Comenda Sandra Regina Laquini Marques*” nos termos da Resolução Nº 276/2012 a:

Cláudio Cesar de Souza Silva
Maria da Penha Avila Sezário Barbosa
Maria José Louzada Miranda
Maria José Ribeiro Machado
Mayara Barbosa de Souza
Nilza Lacerda Pinheiro Biccass
Silvia Letícia Ferreira Silva
Thereza Leonila Altoé

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2307/2014.

CONCEDE COMENDA ARILDO VALADÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Comenda Arildo Valadão*”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

Enrique Barboza Fornazier
Marcela Daros Matielo
Rafaella Lopes Cardoso
Romário Patusse Pancini
Thalyson Inácio de Araújo Rocha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2308/2014.

CONCEDE TÍTULO DE PROFESSOR CACHOEIRENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Professor Cachoeirense*” nos termos da Resolução 10/1999 a:

Carlos Sapavini
Cirlene Soares Coelho Souza
Edenir Fernandes Paschoal
Maria Gicélia Bernardino de Azevedo
Marli Feletti Rodrigues
Nair de Fátima Ferreira
Simone Pacheco Lacerda

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ME GRANITOS DO BRASIL – LTDA, CNPJ:20.816.050/0001-59, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE com a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo N°33437/2014, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rodovia Fued Nemer, KM 11 – Conduro – Cachoeiro de Itapemirim, anteriormente conhecida como MARIA CECÍLIA NENER SALLES MARÃO - ME CNPJ: 12.398.778/0001-80.
NF: 01284

COMUNICADO

ILARINA DA SILVA COSTALONGA, CPF N°024.657.987-07, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, N° 115/2014, válida até 13 Janeiro de 2015, para atividade de 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com o uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com o uso de tanque enterrado, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, N° 1151/1211, Coramara – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1285

COMUNICADO

WELDSO CORTEZINI DA SILVA, CNPJ N°17.870.449/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N° 20175/2013, para a atividade de 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan, N° 622, Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 1291

COMUNICADO

MIC CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ N°10.358.914/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, N° 0077/2010, expirada em 08 de Setembro 2014, por meio do protocolo N° 31082/2014, para atividade (14.07) – Fabricação de artigos de vestuário, inclusive calçados, a partir de couros e peles, sem curtimento e/ ou tingimento, localizada na Avenida Aristóteles Menicucci, N° 62 - Bloco 2 - Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1292

COMUNICADO

CORAL DAS PEDRAS LTDA - ME, CNPJ N°05.782.247/0001-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, N° 020/2010, expirada em 27 de Maio de 2014, por meio do protocolo n° 15684/2014, para atividade 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/N°, Km 6,1 – Santa Rosa, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1293

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio